



CÂMARA MUNICIPAL DE INIMUTABA

CEP 39243-000 ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Ézio França, 74, Centro – Telefone: (38) 32250046
E-mail: camara.inimutaba@gmail.com

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INIMUTABA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, nas dependências da sede da Câmara Municipal de Inimutaba, situada na Rua Ézio França, nº 74, Centro, às nove horas e oito minutos realizou-se a Decima Segunda Reunião Ordinária. Abrindo-se os trabalhos na forma regimental, o senhor Presidente da Câmara Municipal, Vereador Eder Rodrigues de Oliveira cumprimentou a todos os Vereadores, e demais presentes. Em seguida solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que fizesse a chamada inicial. Encontravam-se presentes os seguintes Vereadores: Álvaro Henrique Peraço Carvalho, Ayslan do Nascimento Miranda, Daniel Diniz Vieira, Eder Rodrigues de Oliveira, Flávio Fabulo Lúcio, Laudelino Chaves dos Santos, Rone Alves Correia, Silvio Barboza Valadares e Vander Marques dos Santos. Posteriormente, o senhor Secretário procedeu a leitura da Ata da Decima Primeira Reunião Ordinária, realizada aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, a ata foi aprovada e assinada por todos. Em seguida, os vereadores Laudelino Chaves dos Santos e Álvaro Henrique Peraço Carvalho, apresentaram a seguinte indicação, solicitando que sejam adotadas as providências necessárias para a reinstalação dos quebra-molas existentes anteriormente na Av. Padre Agostinho Klinger, no Bairro Nossa Senhora das Graças, os quais foram retirados em razão das obras de pavimentação realizadas na referida via, bem como para a instalação de um novo quebra-molas na altura do nº 1.393, no referido bairro. Após, o Senhor Presidente submeteu em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei Complementar nº 12/2026, que “Altera a Lei Complementar nº 64, de 13 de outubro de 2025, que institui o Estatuto dos Servidores Municipais e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade em segundo turno. Em seguida, o senhor presidente, solicitou ao Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação que procedesse à leitura do parecer referente ao Projeto de Lei nº 11/2026, que “Dispõe sobre a denominação de logradouro público municipal e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal. Submeteu o projeto em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Após, solicitou ao Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação que procedesse à leitura do parecer referente ao Projeto de Lei nº 12/2026, que “Autoriza o Município de Inimutaba a conceder subvenção à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Curvelo/MG, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal. Submeteu o projeto em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida, foi concedido o uso da palavra aos Senhores Vereadores, oportunidade em que se manifestaram acerca de assuntos de interesse do Município e de relevância para a comunidade. Durante suas explanações, apresentaram considerações, reivindicações e sugestões relacionadas às necessidades da população, trazendo as demandas recebidas da população e destacando questões que necessitam de atenção por parte do Poder



CÂMARA MUNICIPAL DE INIMUTABA

CEP 39243-000 ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Ézio França, 74, Centro – Telefone: (38) 32250046
E-mail: camara.inimutaba@gmail.com

Executivo. Finalizando, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, e encerrou a sessão precisamente às vinte horas e treze minutos. Marcando a próxima reunião Ordinária para o dia 14 de setembro de 2026. A ata foi lavrada e, se aprovada, será assinada por mim Secretário, pelo Presidente, e demais Vereadores presentes. Inimutaba, vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte e seis.

Secretário: 

Presidente: 

Vereadores: 











